



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quinta-feira, 01 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 906

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| | |
|------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Aviso de Licitação | 3 |
| Notificações | 4 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 01 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 906

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 1508, DE 01 DE JULHO DE 2021. “Designa servidor”

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o teor da Lei nº 977, de 23 de janeiro de 2019, alterada pela Lei nº 1143, de 24 de fevereiro de 2021;

Resolve:

- I. Fica a servidora **GIOVANA CRISTINA SANTANA TAMAYOCI**, portadora do R.G. nº 24.308.397-X e C.P.F. nº 186.454.358-29, designada para exercer a função de “COORDENADORA DA UPA” desta Municipalidade.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 01 DE JULHO DE 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quinta-feira, 01 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 906

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N.º001/2021
PROC. ADM. N.º 1520/2021

Tipo da Licitação: Empreitada por Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA DA CAIXA D' ÁGUA SITUADA NA RUA NITERÓI ESQUINA COM RUA SÃO BENEDITO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Entrega dos Envelopes: Até o dia 19/07/2021- Horário: até às 09h00

Abertura dos Envelopes: Dia 19/07/2021- Horário: às 09h15

Valor estimado: R\$ 300.313,36 (TREZENTOS MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 30 de junho de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2021-
PROC. ADM. N.º 01192/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS GERADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA – SP.

Tendo em vista Ofício GP n.º 1918/2021 do TCE/SP ref. ao processo TC-014201.989.21-7, a licitação em epígrafe encontra-se suspensa até ulterior decisão do Tribunal.

São Joaquim da Barra, 01 de julho de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 01 de julho de 2021

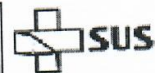
Ano V | Edição nº 906

Página 4 de 4

Notificações



Vigilância Sanitária Municipal



São Joaquim da Barra, 30 de junho de 2021

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA:
Razão social: LUIS FERNANDO DOS SANTOS ALMEIDA 39337341859
Nº41 AA

RECOLHIMENTO DE MULTA
Razão social: ANDREIA CRISTINA DA SILVA
NRM Nº 12


Jorge Guilherme Kruger
Chefe do Departamento
Municipal de Saúde

Vigilância em Saúde – São Joaquim da Barra
Rua Minas Geais 2020 - Centro. Fone: 16 3728 5319